# DIÁRIO OFICIAL

Nº 2543 VILHENA-RO, SEXTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2018 ANO XXI

dov@vilhena.ro.gov.br CADERNO I www.vilhena.ro.gov.br


## Atos do Executivo


DOV

DIÁRIO OFICIAL VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br


SUMÁRIO


GABINETE DO PREFEITO ..... 1

CCL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES..... 2

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ..... 2

SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ..... 2

SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS V ..... 2

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..... 3

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS ..... 3


## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 44.556/2018

SUBSTITUI SERVIDOR NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE MÉDICOS - SEMUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o Art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 817/2018/PGM de 13 de agosto de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º A substituição de servidor na composição da COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE MÉDICOS - SEMUS, com a finalidade de realizar os trâmites de processo seletivo emergencial para contratação de médicos, para atender a necessidade imediata da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

Presidente: LUIZ CARLOS HASSEGAWA Semus
Membros: LUCIANA BASTOS FLORENTINO SCHERER Semus
FABRICIA DA LAMARTA PANDOLPHO PGM
NOELISE KOHL DA SILVA Semad

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 14 de agosto de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 44.476 DE 8 DE AGOSTO DE 2018

CONSTITUI E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE MÉDICOS - SEMUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o Art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 616/2018 de 6 de agosto de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º A constituição e designação de servidores para compor COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE MÉDICOS - SEMUS, com a finalidade de realizar os trâmites de processo seletivo emergencial para contratação de médicos, para atender a necessidade imediata da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

Presidente: LUIZ CARLOS HASSEGAWA Semus
Membros: LUCIANA BASTOS FLORENTINO SCHERER Semus
MARLENE FROIS PEREIRA SCHMITT PGM
NOELISE KOHL DA SILVA Semad

Art. 2º A comissão terá atribuição de efetuar todos os procedimentos necessários para a realização do processo seletivo, ficando a cargo da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS disponibilizar os meios para a publicação dos atos pertinentes ao procedimento seletivo.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único. O prazo descrito no caput deste artigo pode ser prorrogado, se devidamente necessário e justificado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 8 de agosto de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

## CCL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

**AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"**
**PREGÃO ELETRONICO Nº 117/2018/PMV**

A Controladoria de Licitações, através da Pregoeira, designada através do Decreto nº 43.574/2018, informa que o Pregão Eletrônico nº 117/2018/PMV, formalizado através do Processo Administrativo nº 2530/2018/SEMED, cujo objeto é a aquisição mobiliários e equipamentos padronizados (berço, banheira, cadeira, armário, mesa e outros) foi suspenso, "SINE DIE", tento em vista a necessidade de adequar a distribuição dos item com desmembramento de lote a fim de evitar a ocorrência de fato restritivo e de ampliar a possibilidade de participação de possíveis interessados, objetivando a busca pela proposta mais vantajosa.

Vilhena/RO, 16 de agosto de 2018.

Loreni Grosbelli
Pregoeira
Dec. nº 43.574/2018

## SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2018/PMV**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2529/2018/SEMED**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 2529/2018/SEMED, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS, para equipar a Escola de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, localizada no Setor 102, Quadra 13, Lote 01-A, Logradouro: Avenida Melvin Jones, Bairro Moisés de Freitas, Cid ade de Vilhena- RO, através do Convênio FNDE Termo de Compromisso PAR nº 201500098 e Contrapartida, e, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 39.381/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico de fls. 119/120 dos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTES ADJUDICADOS E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa OLMI INFORMATICA LTDA EPP, os lotes 01, 02, 03 e 04, perfazendo o total geral de R$ 53.965,00 (Cinquenta e três mil e novecentos e sessenta e cinco reais).

Em favor da empresa A. PAZINATO MARINGA - ME, os lotes 05 e 06, perfazendo o total geral de R$ 49.449,00 (Quarenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e nove reais).

Em favor da empresa COMERCIAL USUAL EIRELI EPP, o lote 07, perfazendo o total geral de R$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R$ 111.014,00 (Cento e onze mil e quatorze reais).

Vilhena – RO, 17 de agosto de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO MUNICIPAL

## SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO**

A Prefeitura Municipal de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Fazenda, NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, ou seu representante legal, do LANÇAMENTO do débito extraído do processo de nº 4576/2018 e memorando 821/2018/PGM referente restituição de valores, para que compareça na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ ou emitir o DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no site www.vilhena.ro.gov.br, no prazo de 15 dias a contar desta publicação, para quitação do mesmo.

Salientamos que o não pagamento acarretará em inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial e protesto. Caso os débitos já estejam pagos, desconsiderar esta notificação.

| Cadastro | Interessado | Dívida | Certidão de Responsabilidade |
|---|---|---|---|
| 9-139888 | Aletéia Michel Rossi | 50 | RESTITUIÇÕES |

Vilhena (RO), 17 de AGOSTO de 2018

Roberto Scalercio Pires
Secretário Municipal de Fazenda-SEMFAZ

## SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS V

**ABERTURA DE PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE POSSE**
**"PROGRAMA REGULARIZA VILHENA"**
**LEI MUNICIPAL Nº 4.716/2017**

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras, em cumprimento ao Artigo 4º, Inciso IX da Lei Municipal nº 4.716/2017,tornar público a abertura de processo de reconhecimento de posse dos imóveis e requerentes, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

| PROCESSO | REQUERENTE (S) | LOTE/CHÁCARA | QUADRA | SETOR |
|---|---|---|---|---|
| 46.397/2010 | EUDES JOSÉ DOS SANTOS | 24 | 24 | 12 |
| 51.149/2018 | APRIGIO BENICIO SARAIVA | 04 | 81 | 15 |
| 51151/2018 | JOSE MARQUES DE ALMEIDA | 18 | 19 | 04 |
| 49.179/2014 | IDALINO FURTADO DE CAMARGO | 14 | 08 | 03VO |
| 51150/2018 | SALETE MACIEL DE SOUZA | 19 | 24 | 29 |

Vilhena(RO), 15 de agosto de 2018.

Ricardo Zancan
Secretário Mun. De Terras – Interino
Decreto nº 43.548/2018

## SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 032/2018/SEMUS VILHENA, 03 DE AGOSTO DE 2018.**

Substitui servidor para fiscalização na prestação dos serviços da empresa REAL DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 da Lei nº 616, de 27 de fevereiro de 1995 e o Decreto nº 43.555/2018, e considerando o disposto no artigo 73, inciso I, alínea "b" e inciso II, alienas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1o Nomear a servidor FABIANO DOS SANTOS COLERAUS em substituição a servidora FERNANDA ALVES CASTIO para fiscalização na prestação dos serviços da empresa REAL DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA, para fornecimento de materiais e insumos (reagentes, gasometria, coagulação e marcadores cardíacos e imuno/hormônicos) e na prestação de serviços de automação laboratorial com fornecimento de sistema totalmente automatizado (equipamentos automáticos com impressão gráfica dos resultados), bem como a assistência técnica preventiva e corretiva, fornecimento dos calibradores, controles e acessórios necessários para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Solicitação de Despesa nº. 206/2018, Edital de Pregão Eletrônico nº 318/2017/SEMUS e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 795/2017 que, com seus anexos, ficam fazendo parte deste termo, independentemente de transcrição para todos os fins e efeitos legais.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos que retroagem ao mês de 2018.

Luiz Carlos Ufei Hassegawa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 43.555/2018

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE AQUISIÇÃO EMERGENCIAL**

A Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS avisa aos interessados que PRORROGARÁ o prazo para recebimento de propostas de preço para aquisição em caráter emergencial de Medicamentos e Material Médico Hospitalar conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, publicações realizadas no DOV 2529 de 30/07/2018 e DOV 2532 de 02/08/2018 até o dia 24/08/2018 (sexta-feira) às 13hs.

Termo de Referência deverá ser solicitado ao Setor de Compras desta Secretaria Municipal de Saúde através do e-mail setordecompras.fms.vilhena@outlook.com ou pelos telefones (69) 3322-4338 e (69) 3322-2945.

As propostas de preço poderão serem apresentadas na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada no Centro Administrativo Senador Dr. Teotônio Vilela (Avenida Rony de Castro Pereira, no. 4177, Bairro Jardim América, Vilhena/RO) até o dia 24/08/2018 (sexta-feira) às 13hs, ou encaminhadas para o e-mail setordecompras.fms.vilhena@outlook.com.

Vilhena/RO, 17 de Agosto de 2018.

Luiz Carlos Ufei Hassegawa
Secretário Municipal de Saúde

## SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena/RO torna público à dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE MARMITEX, para atender as necessidades do SAAE, Processo Administrativo n° 201/2018 – SAAE, com base no Art. 24, Inc. II da Lei n° 8.666/93, e de acordo com Termo de Adjudicação nº 022/SAAE/2018 (Fls. 34) e Parecer Jurídico (Fls. 36), em favor da empresa: VIP VAP LTDA ME no valor de R$ 4.092,80 (quatro mil noventa e dois reais e oitenta centavos), referente ao objeto. RATIFICO a Dispensa de Licitação e publique-se.

Vilhena (RO), 15 de Agosto de 2018.

MACIEL ALBINO WOBETO
DIRETOR GERAL DO SAAE

## EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

MAIRA SOBRAL VANNIER
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Gabinete do Prefeito - GAB

THIAGO CAVALCANTE LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MARISSON REBOUÇAS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ELOI MARIA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

ELOI MARIA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

LUIS CARLOS HASSEGAWA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

## LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

## MESA DIRETORA BIÊNIO 2017/2018

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

## MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

## EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Vitor Gomes da Silva Junior

CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

## ASSINATURA DO EXECUTIVO

VITOR GOMES DA SILVA JUNIOR:02301231208

Assinado de forma digital por VITOR GOMES DA SILVA JUNIOR:02301231208
Dados: 2018.08.17 17:52:18 -03'00'